

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos esportivos, destinados a manutenção das unidades de esporte da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

CONTRATADO: JOSILMA MARIA DE CARVALHO - EPP - CNPJ: 04.805.345/0001-73, responsável Sr. Jozilma Maria de Carvalho CPF:791.603.954-00.

VIGÊNCIA: 20 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

Vila Flor [RN], 20 de Janeiro de 2023.

Reconhecimento:

KEDSON JOSÉ DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

Thuanne Karla Carvalho de Souza

- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:D7F8BEDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2023. Edição 2955

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>